



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interino)

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária da Turispetro

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**PHILIPPE FERNANDES**  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**JAMIL MIGUEL SABRÃO NETO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – N.º 6445

Quarta-feira, 15 de junho de 2022



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.364 de 15 de junho de 2022**

Institui no âmbito do Município de Petrópolis o Projeto Adote um Complexo Esportivo, Quadra e Campo de Futebol e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis o Projeto "Adote um Complexo Poliesportivo, Quadra e Campo de Futebol", destinado ao atendimento da rede municipal de esportes através da parceria com doações da Sociedade civil e do setor empresarial.

Parágrafo único – O referido Projeto tem como objetivo, incentivar a sociedade civil organizada e/ou pessoas jurídicas a contribuírem na conservação, recuperação e manutenção de quadras poliesportivas e campos de futebol localizados na nossa cidade.

Art. 2º – O Projeto ficará a cargo da Secretaria competente, que será responsável, no âmbito de suas atribuições, pelo Termo de Cooperação entre o poder público e os particulares, visando receber bens e serviços, objetivando a construção, conservação, preservação, ampliação e melhoria de equipamentos públicos da área de esportes.

Art. 3º – O recebimento de bens e serviços não gerará ao cooperante, qualquer direito ou prerrogativa sobre o equipamento, nem sobre as normas e diretrizes de seu funcionamento.

Parágrafo único – As benfeitorias que forem realizadas nos locais adotados por terceiros serão incorporadas ao patrimônio do Município, ao término da vigência do termo de cooperação, sem qualquer direito à indenização.

Art. 4º – Os locais poderão ter mais de um adotante.

Art. 5º – Fica permitido à cooperante no prazo do termo firmado, a colocação de placa indicativa de cooperação com o Poder Público Municipal, em modelo a ser aprovado pela Secretaria Competente Municipal.

Art. 6º – Terá preferência sobre a parceria para adotar, as indústrias ou estabelecimentos comerciais, que tiverem instaladas no Município de Petrópolis.

Art. 7º – Poderá o Poder Executivo conceder incentivos Fiscais.

Art. 8º – O poder Executivo, nos casos de omissões desta lei, poderá regulamentar por Decreto.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Projeto: CMP 169/2022 – Autor: Fred Procópio

**PORTARIA N.º 963 de 15 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR JAQUELINE CLAVELAND MARCHIORI, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora Técnica Adjunta Administrativa, da Procuradoria Geral, símbolo APM-1, a partir de 01/06/2022

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 964 de 15 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, JAQUELINE CLAVELAND MARCHIORI, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora Técnica Adjunta Jurídica, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-5, a partir de 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 965 de 15 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR ALEXSANDER LUIS DA SILVA, matrícula n.º 21321-7, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial de Gestão Fazendária, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-1, a partir de 15/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 966 de 15 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria de Fazenda, os servidores relacionados abaixo, a partir de 15/06/2022.

– ALEXSANDER LUIS DA SILVA, matrícula n.º 21321-7, Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS-1.

– PRISCILA LISBOA BASTOS, Assessor Especial de Gestão Fazendária, símbolo DAS-1.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CORRIGENDA**

Portaria n.º 854, de 16/05/2022, publicada no D.O n.º 6487, de 20/05/2022

Onde se lê: “Bianca Martins Antunes, matrícula n.º 23082-0”

Leia-se: “Bianca Martins Antunes, matrícula n.º 21245-8”

**CAROLINA COUTO DUARTE**  
Chefe do DAAF/GAP

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Intimação referente ao Processo Judicial n.º 0009743-36.2019.8.19.0042, resolve

CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público Edital 001/2014, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h30, para procedimentos admissionais, o mais breve possível, tendo em vista os curtos prazos dados a este Departamento.

Cargo: **Professor da Educação Básica (Anos Iniciais) – 2ª Região**  
54º lugar: CELESTE BRANCO BITTENCOURT

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 496/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2022

Processo: 32056/2021 – Pregão Eletrônico n.º 0249/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

– PROCESSOS ADMINISTRATIVO, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROC. 7947/2021, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS (SAC 357/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 14.062,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Cloridrato de amilorida 5 mg + hidrocortizona 50 mg	CMP	1500	0,50	750,00
48	Levanlodipino, besilato 2,5 mg	CMP	3600	1,62	5.832,00
54	Pitavasvatina 2mg (tipo livalo)	CMP	1080	3,46	3.736,80
56	Protetor solar FPS 50	FRA	120	31,20	3.744,00

Aos oito dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
(Republicado por ter saído incorreto no DOM n.º 6442 de 10/06/2022)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 498/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2022, livro B-49, fls. 18/20. Processo Administrativo n.º 16119/2022. Contrato Emergencial de Execução de Gabião entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, é a EXECUÇÃO DE GABIÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VIA PÚBLICA, RUA ALA-GOAS, N.º 396, PETRÓPOLIS/RJ. O prazo de conclusão é de 90 dias. O Valor é de R\$ 156.316,32. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.1 2, Fonte 1.700.00, Nota de Empenho n.º 947/22, no valor de R\$ 137.686,56 e Fonte 1.501.00, Nota de Empenho n.º 948/22, no valor de R\$ 18.629,77, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 508/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 008/2022. Ata de Registro de Preços n.º 159/2021. Processo Administrativo n.º 8652/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.055.671/0001-5. Valor Estimado: R\$ 562,50. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 159/2021 – Planilha de Itens Registrados da ARP, no disposto, com fundamento no art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, e no art. 12 do Decreto municipal n.º 092/09, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	UN	Aditivo 50%	UN R\$	Total R\$
07	SACO para coleta de lixo preto conforme NBR9191, da ABNT. Capacidade de 60 litros, com espessura mínima de 0,6 microns ou micra, e no mínimo 63 cm de altura x 70 cm de largura. Pacote com 100 unidades, deverão apresentar solda contínua homogênea, uniforme e resistente a vazamento.	UN	3.750	0,15	562,50

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 512/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2022

Processo: 35808/2021 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus

Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRLI, inscrita no CNPJ n.º 27.707.061/0001-40. Valor Estimado: R\$ 47.655,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Borracha em tubo n.200	M	600	3,70	2.220,00
10	Gel prEGG – fr. de 100g	FR	1500	2,30	3.450,00
13	Papel pr/ECG temossensível 60mm x 30m	RL	2400	16,00	38.400,00
32	Fio nylon 6.0 c/agulha 2,0 cm 3/8 circ	UN	1500	2,39	3.585,00

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 513/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2022

Processo: 35808/2021 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 153.505,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Almotolia plástica 250 ml escura	UN	980	2,75	2.695,00
11	Fita crepe hospitalar – 19 mm x 50 m	RL	5000	3,80	19.000,00
16	Coletor de urina (de 50/80 ml) estéril – c/tampa rosqueável	UN	5600	0,40	2.240,00
19	Luva estéril descartavel n. 7.0	PAR	20000	1,50	30.000,00
20	Luva estéril descartavel n. 7.5	PAR	25000	1,50	37.500,00
21	Luva estéril descartavel n. 8.0	PAR	20000	1,50	30.000,00
22	Luva estéril descartavel n. 8.5	PAR	15000	1,50	22.500,00
39	Coletor de urina 1.200 ml – descartável	FR	3000	3,19	9.570,00

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 514/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2022

Processo: 35808/2021 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.159.008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 58.047,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Almotolia plástica 250 ml clara	UN	1000	2,76	2.760,00
17	Termômetro de máxima e mínima para geladeira	UN	100	90,00	9.000,00
24	Fio nylon 6.0 c/agulha 2,0 cm 3/8 circ	UN	3500	1,80	6.300,00
28	Fio nylon 2-0c/ag, 2,0 cm 3/8 circ	ENV	3500	1,70	5.950,00
30	Fio catgut s. 3-0 c/ag, 2,0 cm 1/2 circ	ENV	2000	5,00	10.000,00
31	Fio catgut s. 2-0 c/ag, 3cm 3/8 circ cilíndrica	ENV	1500	6,30	9.450,00
33	Fio nylon 5-0c/ag, 2,0 cm 3/8 circ	UN	5400	1,70	9.180,00
35	Tala de alumínio c/espuma P (12 mm de larg x 180 mm de compr)	UN	960	1,06	1.017,60
37	Salto ortopédico em borracha – tam. G	UN	960	3,76	3.609,60
40	Protetor de cone – dispositivo para oclusão de cateteres e periféricos	UN	3000	0,26	780,00

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 517/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2022

Processo: 35808/2021 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.951.140/0001-33. Valor Estimado: R\$ 127.782,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Cobre corpo adulto zipper.....	UN.....	1350.....	11,12.....	15.012,00
6	Espandrapo – 10 cm x 4,5 m.....	ROLO.....	9000.....	12,53.....	112.770,00

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 519/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2022, livro F-90, fls. 61/62. Processo Administrativo n.º 21320/2022. TRANSCRIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0534165-97, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ. O objetivo é alterar a cláusula 39a – Documentos Integrantes do Contrato, subitem 39.1, item II. Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento n.º 0534165-97, de 03/09/2020, que passa a vigorar na forma do documento anexo a este ADITIVO. Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Transcrito aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 520/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2022, livro F-90, fls. 63/64. Processo Administrativo n.º 21320/2022. TRANSCRIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0534165-97, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ. O objetivo é alterar a cláusula 39a – Documentos Integrantes do Contrato, subitem 39.1, item II. Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento n.º 0532322-50, de 03/09/2020, que passa a vigorar na forma do documento anexo a este ADITIVO. Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Transcrito aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 521/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2022, livro F-90, fls. 65/84. Processo Administrativo n.º 18386/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objetivo a doação dos bens descritos no anexo I (Tabela de Avaliação e Classificação de Bens), que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição. 1.2 – Os bens ora doados destinam-se preferencialmente ao atendimento das necessidades administrativas da Procuradoria-Geral do Município de Petrópolis. Pelo

presente termo de doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos no anexo I deste instrumento e os aceita nas condições em que se encontram. Transcrito aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 13/06/2022 DA Sra. PREGOEIRA**

Processo 9.821/2022 – SOHRF – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 56/2022: Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nos itens, 01 e 03, pelo valor total de R\$ 8.461,13 e RCM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP, no item 02, pelo valor total de R\$ 9.749,50, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/22  
Republicado por ter saído com incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE 118/22** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO CARIOCA, MACARRÃO, MILHO VERDE, ETC.), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 1.306.354,60. DATA/HORA: 08/07/2022 às 14h.

**PE 119/22** – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO, FEIJÃO PRETO, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 3.614.068,50. DATA/HORA: 08/07/2022 às 15h.

Editais completos e maiores informações a partir de 24/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 15 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATRANTADA LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FATIMA – POSSE PETRÓPOLIS-RJ – REC – RJ -3303906-20220329-01 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL. DATA/HORA: 08/07/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2022 no “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATRANTADA E GABIÃO NA RUA VISCONDE DO BOM RETIRO – CENTRO – PETRÓPOLIS-RJ – REC – RJ -3303906-20220407-02 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL. DATA/HORA: 11/07/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2022 no “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022**

OBJETO: ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO E REVESTIMENTO EM CONCRETO PROJETADO, CORTINA ATRANTADA E MURETA ESTAQUEADA NA RUA PEDRO ELMER – SERVIDÃO DE ACESSO SPARTACO BANAL, ITAMARATI – PETRÓPOLIS-RJ – REC – RJ-3303906-20220407-02 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL. DATA/HORA: 12/07/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2022 no “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR ACESSO REMOTO**

O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n.º 398 do mês de “JUNHO”, a se realizar no dia 21 de junho do corrente ano, terça-feira com primeira chamada às 10h, a ser realizada em plataforma digital, com link de acesso, que será disponibilizada por e-mail, para continuidade dos trabalhos.

E convida também toda sociedade civil organizada e afim pela construção da Política Municipal de Assistência Social, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do Secretário da Assistência Social;
- 2) Aprovação de Emenda Parlamentar.

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

**CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA**  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA todos os membros titulares para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 20 de junho do corrente ano, segunda-feira, às 18h30, no Instituto Municipal de Cultura, localizada na Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis/RJ, limitada a 20 pessoas, respeitando as normas de distanciamento e segurança.

Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ara da reunião anterior;
- 2) VI Conferência Municipal de Esportes;
- 3) Corrida do Sr. Nonô;
- 4) Circuitos de Lazer;
- 5) Atualização do Calendário;
- 6) Atividades no CIE – Caxambu;
- 7) Projeto Esporte e Saúde;
- 8) JEMS;
- 9) Jogos Germânicos;
- 10) Assuntos Gerais.

**JORGE LUIZ VIEIRA**  
Presidente do CMEL

**Secretaria de  
Assistência Social****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 087/2022**

Processo n.º 21376/2022 – Autorizo, por dispensa de licitação, a aquisição de 45 unidades de margarina vegetal com sal, embalagem original de 500g, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 no valor total de R\$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 01.573.581/0001-13, conforme parecer jurídico nº 64/2022. Publique-se em 10/06/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 088/2022**

Processo n.º 23651/2022 – Autorizo, por dispensa de licitação, a aquisição de 45 quilos de saco plástico transparente 50cmx70cmx0,6mm, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 no valor total de R\$ 1.570,50 (hum mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), em favor da empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 01.573.581/0001-13, conforme parecer jurídico nº 63/2022. Publique-se em 10/06/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 089/2022**

Processo n.º 21854/2022 – Autorizo, por dispensa de licitação, a aquisição de gêneros alimentícios (350kg feijão preto, 160kg farinha de mandioca, 90kg fubá, 200 pcts leite em pó integral, 400 pcts biscoito cream cracker, 200 pcts biscoito maisena, 30kg farinha de trigo), conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 no

valor total de R\$ 8.933,70 (oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), em favor da empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 01.573.581/0001-13, conforme parecer jurídico nº 65/2022. Publique-se em 10/06/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 090/2022**

Processo n.º 20605/2022 – Autorizo a aquisição, em caráter de dispensa de licitação, a aquisição de divisórias de PVC e confecção de panfletos e display de mesa personalizados, de forma urgente, para atender ao mutirão do Programa Aluguel Social, no valor de R\$ 4.435,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da empresa ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.017.8907/0001-03. Com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e art. conforme parecer 62/2022 da Assessoria Jurídica/SAS. Publique-se em 10/06/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003

**Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 40/2022,**

Processo n.º 19775/2022 – Compareça o representante da empresa THEOSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio n.º 02 – Alto da Serra, no horário de 9h às 17h, para a apresentação da prestação de contas, referente a concessão de incentivos fiscais da Lei 8153/21, bem como o habite-se do imóvel do referido processo e documentos comprobatórios de mudança de razão social e CNPJ, no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial. Em 14/06/2022

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**CPTRANS****PORTARIA N.º 026 de 03 de junho de 2022**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

R E S O L V E

Art. 1º – Dispensar a pedido, GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO, contratado para exercer cargo em confiança, de Gerente Administrativo nos termos da Lei Municipal n.º 7.514/2017, sob o regime da CLT, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Petrópolis, 03 de junho de 2022

**JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 027 de 03 de junho de 2022**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03 e tendo em vista o contido no artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPTRANS, aprovado

em 28 de julho de 2018, pelo Conselho de Administração, com fulcro na Lei Federal n.º 13.303/2016.

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir o membro da Comissão Permanente de Licitações (CPL), Gustavo Gonzalez Carneiro

Art. 2º – Manter a composição da Comissão Permanente de Licitações (CPL), conforme segue:

Presidente: CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO

Membros: ELRICK VIEIRA DOMINGOS  
FLAVIO DE JESUS BRANCO  
JORGE LEANDRO DA SILVA FREITAS  
RALPH COSTA SILVA DOS SANTOS

Art. 3º – O mandato do membro ora nomeado terá duração estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 002/2022.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2022

Petrópolis, 03 de junho de 2022

**JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 028 de 03 de junho de 2022**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 016/2017.

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir o membro Isabela Dias Ribeiro, da Comissão de Sustentabilidade e Segurança Viária (CCSSMob).

Art. 2º – Manter a composição da Comissão de Sustentabilidade e Segurança Viária (CCSSMob), conforme segue:

Presidente: VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membros: ANDERSON EDUARDO SILVEIRA  
ANTÔNIO CARLOS CAMARINHO DE CARVALHO  
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES PATRÍCIO  
LUIZ FERNANDO DO AMARAL RIBEIRO

Art. 3º – O mandato do membro ora nomeado terá a duração estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 015/2022.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Petrópolis, 03 de junho de 2022

**JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO**

Diretor-Presidente

**ADIAMENTO DO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 02/2022**

OBJETO: Registro de Preços para LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GRADES METÁLICAS DE CONTENÇÃO, PARA BLOQUEIO DE VIAS E CANALIZAÇÃO DE FLUXO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ADIAMENTO: Fica adiada a reunião de licitação do PP 02/2022 para o dia 05/07/2022 às 10h. LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ. Edital e informações através do website: <http://www.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/>, ou pelo e-mail: [cpl@cptrans.com.br](mailto:cpl@cptrans.com.br).

Petrópolis, 13 de junho de 2022.

**JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO**

Diretor-Presidente